



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG**

**CNPJ n.º 18.675.959/0001-92**

**Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000**

**Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200**

**[www.cachoeirademinas.mg.gov.br](http://www.cachoeirademinas.mg.gov.br)**

**ATA DA SESSÃO DE DISPENSA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 176/2024**

**DISPENSA Nº 059/2024**

**Objeto: Aquisição de itens de premiação e materiais esportivos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer, bem como cumprir emendas impositivas da Câmara de Vereadores.**

Venho, por meio deste, informar que foi publicado o Aviso da Dispensa n.º 059/2024 no site Oficial do Município, na data de 03 (três) de dezembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro) e o extrato no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, no dia 04 (quatro) de dezembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), em sua edição n.º 3910 – ano XVI, na página 33, com data limite para apresentação da proposta e documentação de 06 (seis) de dezembro 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 23h:59m.

Foram verificadas as propostas enviadas pelas empresas: **EJM COMÉRCIO E ARBITRAGENS ESPORTIVAS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ n.º 18.864.858/0001-60, encaminhada no dia 06 (seis) de dezembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro) às 11h17min; e **ESPORTE VALE COMERCIAL DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ n.º 10.852.944/0001-40, encaminhada no dia 06 (seis) de dezembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro) às 11h58min; conforme quadro abaixo.

ITEM	VALOR DE REFERÊNCIA	ESPORTE VALE COMERCIAL DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME	EJM COMÉRCIO E ARBITRAGENS ESPORTIVAS LTDA - ME
1	R\$ 598,70	R\$ 49,00	R\$ 24,00
2	R\$ 2.093,40	R\$ 318,90	R\$ 129,00
3	R\$ 301,95	R\$ 54,00	R\$ 29,00
4	R\$ 342,20	R\$ 66,90	R\$ 37,00
5	R\$ 6.570,00	R\$ 499,00	R\$ 89,00
6	R\$ 174,24	R\$ 49,00	R\$ 27,00
7	R\$ 482,52	R\$ 139,00	R\$ 89,00
8	R\$ 1.304,60	R\$ 59,00	R\$ 49,00
9	R\$ 5.182,60	R\$ 249,00	R\$ 250,00
10	R\$ 241,20	R\$ 4,50	R\$ 5,90
11	R\$ 196,60	R\$ 18,90	R\$ 12,00
12	R\$ 562,80	R\$ 4,50	R\$ 5,90
13	R\$ 983,00	R\$ 18,90	R\$ 12,00
14	R\$ 562,80	R\$ 4,50	R\$ 5,90
15	R\$ 983,00	R\$ 18,90	R\$ 12,00
16	R\$ 4.968,20	R\$ 2.399,00	R\$ 2.200,00
17	R\$ 6.165,56	R\$ 2.889,00	R\$ 989,00
18	R\$ 1.715,64	R\$ 421,00	R\$ 320,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG**

**CNPJ n.º 18.675.959/0001-92**

**Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000**

**Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200**

**[www.cachoeirademinas.mg.gov.br](http://www.cachoeirademinas.mg.gov.br)**

19	R\$	1.835,76	R\$	589,00	R\$	398,00
20	R\$	16.624,33	R\$	258,90	R\$	220,00
21	R\$	3.038,16	R\$	365,00	R\$	300,00
22	R\$	2.716,48	R\$	315,00	R\$	300,00

Após análise dos valores apresentados, verificou-se que foram apresentadas as melhores propostas pelas pessoas jurídicas: ESPORTE VALE COMERCIAL DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME nos ITENS 09, 10, 12 e 14; e EJM COMÉRCIO E ARBITRAGENS ESPORTIVAS LTDA – ME nos ITENS 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22.

Logo após, foi verificada a apresentação dos catálogos e constatado o envio de tal documento pela pessoa jurídica ESPORTE VALE COMERCIAL DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA – ME. Quanto à pessoa jurídica EJM COMÉRCIO E ARBITRAGENS ESPORTIVAS LTDA – ME, vale ressaltar que a mesma encaminhou somente a proposta de preços, indo em desconformidade com o exigido na cláusula 5.5 “deverá conter junto a proposta de preços, catálogo ou algum tipo de prospecto dos itens constantes no Anexo III, as quais deverão comprovar sua compatibilidade com as especificações exigidas. A ausência destes levará a **DESCCLASSIFICAÇÃO** da proposta apresentada pelo licitante”; sendo assim declaro desclassificada a proposta encaminhada pela pessoa jurídica EJM COMÉRCIO E ARBITRAGENS ESPORTIVAS LTDA – ME.

Diante da desclassificação citada acima, fica considerada a melhor proposta para os ITENS 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22 apresentada pela pessoa jurídica ESPORTE VALE COMERCIAL DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA – ME.

Em seguida, os catálogos apresentados pela pessoa jurídica ESPORTE VALE COMERCIAL DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA – ME foram encaminhados para a secretaria requisitante para devida análise, os quais foram aceitos, conforme consta no documento em anexo.

Informo ainda que foi solicitada a documentação de habilitação para a pessoa jurídica ESPORTE VALE COMERCIAL DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA – ME.

Diante o exposto, declaro a sessão de hoje encerrada e retornará no dia 10 (dez) de dezembro de 2024 às 09h30min.

Sem mais para o momento.

Cachoeira de Minas, 09 de dezembro de 2024.

---

**Soyla Aparecida Gomes Cesário Salles**

Agente de Contratação